



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/25)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Concede Salva de Prata à Associação
Popular de Saúde pelo Atendimento
Médico Voluntário de Cangaíba.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata à Associação Popular de Saúde pelo Atendimento Médico Voluntário de Cangaíba, em virtude dos relevantes serviços prestados à Cidade no atendimento à saúde.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de outubro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 1º de outubro de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 31/2025

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 02/10/2025

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 02/10/2025